REQUERIMENTO Nº 0006/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO MUNICIPAL EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, VISANDO OPORTUNIZAR ACADÊMICOS DE ABREULÂNDIA - TO A CUMPRIR O REQUISITO CURRICULAR DE ESTÁGIO SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO PARA OUTROS MUNICÍPIOS.***

A formação acadêmica é um dos pilares para o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos, e o estágio curricular é uma etapa essencial nesse processo, pois permite a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. No entanto, muitos acadêmicos de Abreulândia - TO enfrentam dificuldades para cumprir essa exigência devido à falta de oportunidades de estágio no município e à necessidade de se deslocar para outras cidades, o que gera custos adicionais e, em muitos casos, inviabiliza a conclusão do curso.

O estágio é uma etapa crucial para a formação profissional, pois permite ao estudante vivenciar a realidade do mercado de trabalho, desenvolver habilidades práticas e construir uma rede de contatos. Ao oferecer estágios no âmbito municipal, o programa contribuirá para a qualificação dos futuros profissionais, preparando-os para atuar em diversas áreas de interesse público e privado.

Nesse sentido, a criação de um Programa de Estágio Municipal garantirá que os acadêmicos de Abreulândia tenham acesso a oportunidades de estágio em sua própria cidade, eliminando barreiras geográficas e financeiras. Essa medida promoverá a inclusão social e educacional, especialmente para aqueles que não dispõem de recursos para se deslocar ou se manter em outros municípios.

A parceria com faculdades como a Unitins, Unopar e outras instituições de ensino superior garantirá a adequação do programa às diretrizes curriculares de cada curso, além de fortalecer a relação entre o município e as universidades. Essa colaboração poderá ser ampliada para outras áreas, como pesquisa e extensão, beneficiando a comunidade como um todo.

Diante do exposto, a criação de um Programa de Estágio Municipal é uma medida inovadora e necessária para garantir que os acadêmicos de Abreulândia tenham acesso a oportunidades de estágio em sua própria cidade, eliminando barreiras geográficas e financeiras e solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

EDNAURA ALVES COSTA
Vereadora